

ATA DA 1ª SESSÃO DE 2023 DO COLEGIADO DO CURSO DE MEDICINA VETERINÁRIA
DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA

Ata da primeira sessão do Colegiado do Curso de Medicina Veterinária, ordinária, realizada no dia 04 de maio de 2023, às 15:00 horas, realizada no CEDUP, sala CED103.

Aos quatro dias do mês de maio de dois mil e vinte e três, às quinze horas, na sala CED103, reuniu-se o Colegiado do Curso de Medicina Veterinária da UFSC, com a presença dos Senhores Conselheiros: Malcon Andrei Martinez Pereira, na qualidade de presidente, Adriano Tony Ramos, Alexandre de Oliveira Tavela, Erik Amazonas de Almeida, Cibely Galvani Sarto, Giuliano Moraes Figueiró, Rogério Luizari Guedes, Rogério Manoel Lemes de Campos, Rosane Maria Guimarães Silva, Rosane Silvia Davoglio, Sônia Purin, Vítor Braga Rissi e Viviane Glaser, e a representante discente Bianca Mendonça Camilo. As ausências foram justificadas. O presidente cumprimentou a todos e, havendo quórum, deu por aberta a sessão. O presidente informou que a representante discente, naquele momento, estava apenas como ouvinte devido a portaria com a nominata dos representantes dos estudantes ainda não ter sido emitida. Ato contínuo submeteu a apreciação à ordem do dia: **1. Aprovação ata 05/2022 do Colegiado de Curso; 2. Aprovação *ato ad referendum* dos pareceres dos planos de ensino 2023-1 encaminhados pelo NDE e Departamentos; 3. Aprovação *ato ad referendum* solicitação de defesa de Trabalho de Conclusão de Curso via remota de Paulo Henrique Alcântara; 4. Aprovação *ato ad referendum* solicitação de defesa de Trabalho de Conclusão de Curso via remota de Ana Luiza Vieira; 5. Aprovação *ato ad referendum* solicitação de prorrogação de defesa de Trabalho de Conclusão de Curso de Letícia Post; 6. Aprovação *ato ad referendum* de solicitação de quebra de pré-requisito de Marithsa Maiara Marchetti para cursar o estágio curricular conjuntamente a uma disciplina (BSU7708); 7. Aprovação *ato ad referendum* de solicitação de pré-requisito de Giulia Camargo para cursar o estágio curricular conjuntamente a uma disciplina (BSU7705); 8. Aprovação *ato ad referendum* de solicitação de Amanda Wernke Tenfen para cursar o estágio curricular conjuntamente a uma disciplina (BSU7704); 9. Aprovação *ato ad referendum* de solicitação de Leonardo Boçon Saldanha e Luiza Maria Ribeiro para cursar o estágio curricular conjuntamente a uma disciplina (BSU7183); 10. Aprovação *ato ad referendum* de solicitação de quebra de pré-requisito de Stefanni Longaretti Souza para cursar o estágio curricular conjuntamente a uma disciplina (BSU7183); 11. Aprovação *ato ad referendum* de solicitação de quebra de pré-requisito de Emily Daiana Cavalheiro para cursar o estágio curricular conjuntamente a uma disciplina (BSU7707); 12. Aprovação dos critérios e distribuição de vagas para transferência 2023-1; 13. Criação de Comissão interna para apresentar proposta ao regimento de monitoria considerando o estabelecimento de módulos de ensino no curso; Informes.** Apresentada a ordem do dia, abriu-se espaço para discussão, não havendo manifestações, submeteu-se a votação, sendo **aprovada por unanimidade**. Dando prosseguimento à reunião que passou a apreciar a ordem do dia: **1. Discussão e aprovação da ata 05/2022 do Colegiado de Curso:** O presidente reiterou que a referida ata fora encaminhada conjuntamente à convocação e que não houveram manifestações ou sugestões ao texto enviado. Aberta a discussão, não houveram manifestações, prosseguindo-se com a votação, sendo a **ata aprovada por unanimidade**. **2. Aprovação *ato ad referendum* dos pareceres dos planos de ensino 2023-1 encaminhados pelo NDE e Departamentos:** A presidência informou que os planos de ensino do semestre 2023-1 foram aprovados via *ato ad referendum* pois a reunião de dezembro não atingiu o quórum necessário, além da necessidade de publicização dos mesmos na página do curso trinta dias antes do início do semestre e os meses seguintes coincidiram com o período de férias docentes, o que também refletiria na impossibilidade de quórum. Aberta a discussão, não houveram manifestações, prosseguindo-se a votação, sendo o *ato ad referendum* **aprovado por**

unanimidade. Por sugestão da presidência, os pontos **3. Aprovação ato ad referendum solicitação de defesa de Trabalho de Conclusão de Curso via remota de Paulo Henrique Alcântara e 4. Aprovação ato ad referendum solicitação de defesa de Trabalho de Conclusão de Curso via remota de Ana Luiza Vieira**, por se tratarem de mesmo tema e terem sido aprovados via ato *ad referendum* fossem discutidos e votados em conjunto, o que foi acatado por todos os presentes. Submetidos a discussão e não havendo manifestações, ambos foram submetidos a votação e **aprovados por unanimidade.** **5. Aprovação ato ad referendum solicitação de prorrogação de defesa de Trabalho de Conclusão de Curso de Leticia Post:** A presidência informou que solicitação fora encaminhada em dezembro e a defesa ocorreu em março, tendo sido aprovada como ato *ad referendum* devido a não ocorrência da reunião ordinária de dezembro. Aberta a discussão, não houveram manifestações, prosseguindo-se a votação e **aprovação por unanimidade.** Por sugestão da presidência, os pontos **6. Aprovação ato ad referendum de solicitação de quebra de pré-requisito de Marithsa Maiara Marchetti para cursar o estágio curricular conjuntamente a uma disciplina (BSU7708); 7. Aprovação ato ad referendum de solicitação de pré-requisito de Giulia Camargo para cursar o estágio curricular conjuntamente a uma disciplina (BSU7705); 8. Aprovação ato ad referendum de solicitação de Amanda Wernke Tenfen para cursar o estágio curricular conjuntamente a uma disciplina (BSU7704); 9. Aprovação ato ad referendum de solicitação de Leonardo Boçon Saldanha e Luiza Maria Ribeiro para cursar o estágio curricular conjuntamente a uma disciplina (BSU7183); 10. Aprovação ato ad referendum de solicitação de quebra de pré-requisito de Stefanni Longaretti Souza para cursar o estágio curricular conjuntamente a uma disciplina (BSU7183) e 11. Aprovação ato ad referendum de solicitação de quebra de pré-requisito de Emily Daiana Cavalheiro para cursar o estágio curricular conjuntamente a uma disciplina (BSU7707)** por se tratarem de mesmo tema e terem sido aprovados via ato *ad referendum* fossem discutidos e votados em conjunto, o que foi acatado por todos os presentes. Aberta a discussão, o professor Rogério Campos solicitou que doravante sejam consultados os docentes das disciplinas a qual a quebra esteja envolvida, buscando evitar transtornos ou intercorrências no decorrer do semestre seguinte. Isto devido muitas das quebras envolver sua disciplina e que o fato poderia resultar, em prováveis, reprovações e discussões a respeito. A presidência respondeu que, havendo tempo hábil, os docentes são consultados, mas que conforme a Resolução 17/1997 do Conselho Universitário é prerrogativa da coordenação de curso a concessão de quebra de pré-requisito. Contudo, em muitas situações os prazos internos da universidade, como matrículas ou edital de transferências, são muito curtos fazendo com que a consulta aos docentes não seja possível. Ainda, reiterou que a quebra de pré-requisito, ao que remete ao estágio curricular obrigatório, advém de outras situações similares e que uma vez concedida a um estudante, conforme princípio da isonomia e igualdade, deve ser concedido a todos que requererem. O professor Alexandre Tavela respaldou a fala da presidência, complementando que isto decorreu desde a primeira turma devido às intercorrências de implantação do curso. A presidência reforçou que esta situação perdurará até a extinção do currículo 2012, haja visto o currículo 2023 prever que o estudante não avançará para os módulos se não tiver cumprido às disciplinas entre a primeira e quarta fases, bem como não irá realizar o estágio obrigatório I se não tiver cursados todos os módulos e eixos transversais e o estágio II se não obtiver aprovação no estágio I. O professor Adriano Ramos ponderou que na situação em questão, o docente a ser consultado seria a professora Angela Veiga, Coordenadora de Estágios e responsável pela disciplina, haja visto o pré-requisito a ser quebrado ser de sua alçada. Encerradas as discussões, os atos *ad referendum* foram submetidos à votação e **aprovados por unanimidade.** **12. Aprovação dos critérios e distribuição de vagas para transferência 2023-1:** O presidente informou aos presentes que foram abertas 29 vagas de transferências e retornos, que atenderão aos três incisos. Informou que os inscritos e aprovados no processo de transferências e retornos que apresentassem o aproveitamento de número de disciplinas superior ao ofertado na primeira fase do currículo 2023 e que contemplem entre a primeira e quarta fases do currículo 2012, tenham sua matrícula realizada no currículo em extinção. O presidente apresentou o número de vagas, bem como os critérios adotados neste processo, conforme o Ofício Interno n.º 08/2023/CCGMV/CCR, sendo: Inciso I

(transferência interna e retorno de aluno abandono): 05 vagas; Inciso II (transferência externa): 19 vagas; Inciso III (retorno de graduados): 5 vagas. Já os critérios incluem: a) Maior índice de transferência, expresso em três casas decimais, calculado por fórmula que considera: IAA (Índice Acadêmico Acumulado ou similar fornecido pelo histórico escolar do acadêmico); CPC (Conceito Preliminar de Curso fornecido pelo INEP-MEC, onde caso o curso não tenha CPC será atribuído valor 1,0); P (referente a proximidade do curso de origem, com base nas áreas do CNPq, sendo: P igual a 10 para cursos de Medicina Veterinária; igual a 8 para cursos da mesma grande área de conhecimento: Ciências Agrárias e/ou Ciências da Saúde); e igual a 4 para outras áreas de conhecimento; e b) Maior número de créditos obrigatórios possíveis de serem validados no Curso de Medicina Veterinária da UFSC. Ambos os critérios gerarão uma nota final em que: (índice de transferência x 0,8) somado (Créditos validados x 0,2). Aberta a discussão, não havendo manifestações foi instituído o regime de votação, sendo **aprovado por unanimidade**. **13. Criação de Comissão interna para apresentar proposta ao regimento de monitoria considerando o estabelecimento de módulos de ensino no curso:** Por sugestão do professor Giuliano Figueiró, considerando o estabelecimento de módulos de ensino e o atual regramento de distribuição e concessão de bolsas de monitorias no Campus, que pode resultar em prejuízos para o curso, foi proposta a criação de uma comissão para discutir o tema. Aberta a discussão, a professora Cibely Sarto informou ser presidente da comissão de monitorias do Campus e que o tema vem sendo discutido entre todas as comissões e a Pró-reitoria de Graduação. Por oportuno se prontificou a agendar reunião com o professor Rodrigo Moretti, Centro de Ciências da Saúde, que possui experiência em relação à distribuição de monitorias para cursos com currículos modulares. Desta forma, ficou acordado que será postergada a criação da comissão para outro momento. **Informes. 1.** O presidente informou que em novembro deste ano haverá avaliação via Exame Nacional do Ensino Superior (ENADE) para o curso, sendo que a nona e décima fase que estiverem cursando 2023-2 deverão realizar o exame. **2.** Durante a sessão do Conselho Universitário, ocorrida em 25 de abril, foram apresentadas as prioridades da Reitoria para o Campus, sendo uma delas a clínica de grandes animais que irá para licitação. Na oportunidade foram apresentadas pelo Centro Acadêmico, Coordenação do Curso e da Clínica Escola diversas demandas referentes à infraestrutura física e de pessoal necessárias ao curso. Diante das demandas apresentadas, a que foi considerada como de resolução à médio prazo foram as vagas docentes para o curso, na qual conforme a manifestação da PROGRAD e Reitoria, a medicina veterinária constitui prioridade nesta questão. Não havendo mais a tratar, o presidente agradeceu a presença de todos e deu por encerrada a sessão às dezoito horas e quinze minutos da qual, para constar, eu, Malcon Martinez Pereira, lavrei a presente ata que após lida e aprovada, será assinada por mim e pelos demais membros.

Curitiba, 04 de maio de 2023

Adriano Tony Ramos

Alexandre de Oliveira Tavela

Cibely Galvani Sarto

Erik Amazonas de Almeida
Giuliano Moraes Figueiró

Rogério Luizari Guedes

Rogério Manoel Lemes de Campos

Rosane Maria Guimarães Silva

Rosane Silvia Davoglio

Sônia Purin

Vítor Braga Rissi

Viviane Glaser

Prof. Dr. Malcon Andrei Martinez Pereira
Coordenador do Curso de Graduação em Medicina Veterinária
Universidade Federal de Santa Catarina – UFSC
Portaria nº 1914/2022/GR de 13 de setembro de 2022